



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Declara inservíveis os bens móveis do patrimônio do Poder Legislativo Municipal que especifica.

A **Mesa da Câmara Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e a **Presidente** promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica declarado inservíveis ao Serviço Público da Câmara Municipal de Paulistânia os Bens Móveis constante no **Anexo I** desta Resolução, por estar sem uso.

Artigo 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a determinar a baixa patrimonial dos referidos Bens móveis e encaminhá-lo ao Executivo Municipal para destinação que lhe aprouver.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Paulistânia, 02 de fevereiro de 2021.

Claudinéia de Moraes Marques
Presidente

Jason Roberto de Abreu
1º Secretário

Luiz Carlos Marques
2º Secretário

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01.666.524/0001-89



ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 001/2021

CHAPA	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO
081	TELEVISOR 29" TOSHIBA TV 295 Adquirido em: 26/12/2007	Doado a Prefeitura Municipal
106	GABINETE P/ PIA DE COZINHA Adquirido em: 12/03/2009	Doado a Prefeitura Municipal
120	MICROONDAS BRASTEMP 18L Adquirido em: 29/12/2009	Doado a Prefeitura Municipal
181	KIT COMPLETO MULTIMIDIA COBALT Adquirido em: 16/12/2014	Doado a Prefeitura Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89

